

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO nº 46/2015

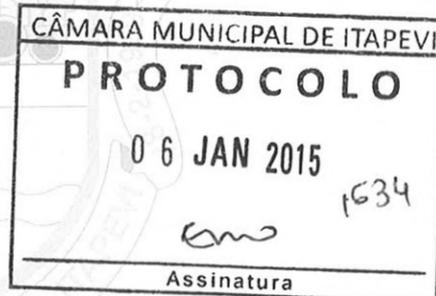


**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja, providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Bagre, na altura do nº 30, bairro: Jardim São Carlos

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Bagre, na altura do nº 30, bairro: Jardim São Carlos.

Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário pois os carros passam em velocidade imprópria neste local causando acidentes. Ressalto que esse pedido vem reforçar a indicação 07/2014, pois não tivemos um retorno no ano anterior.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Janeiro de 2015.

Vereadora  
Profª Camila Godói – PSB